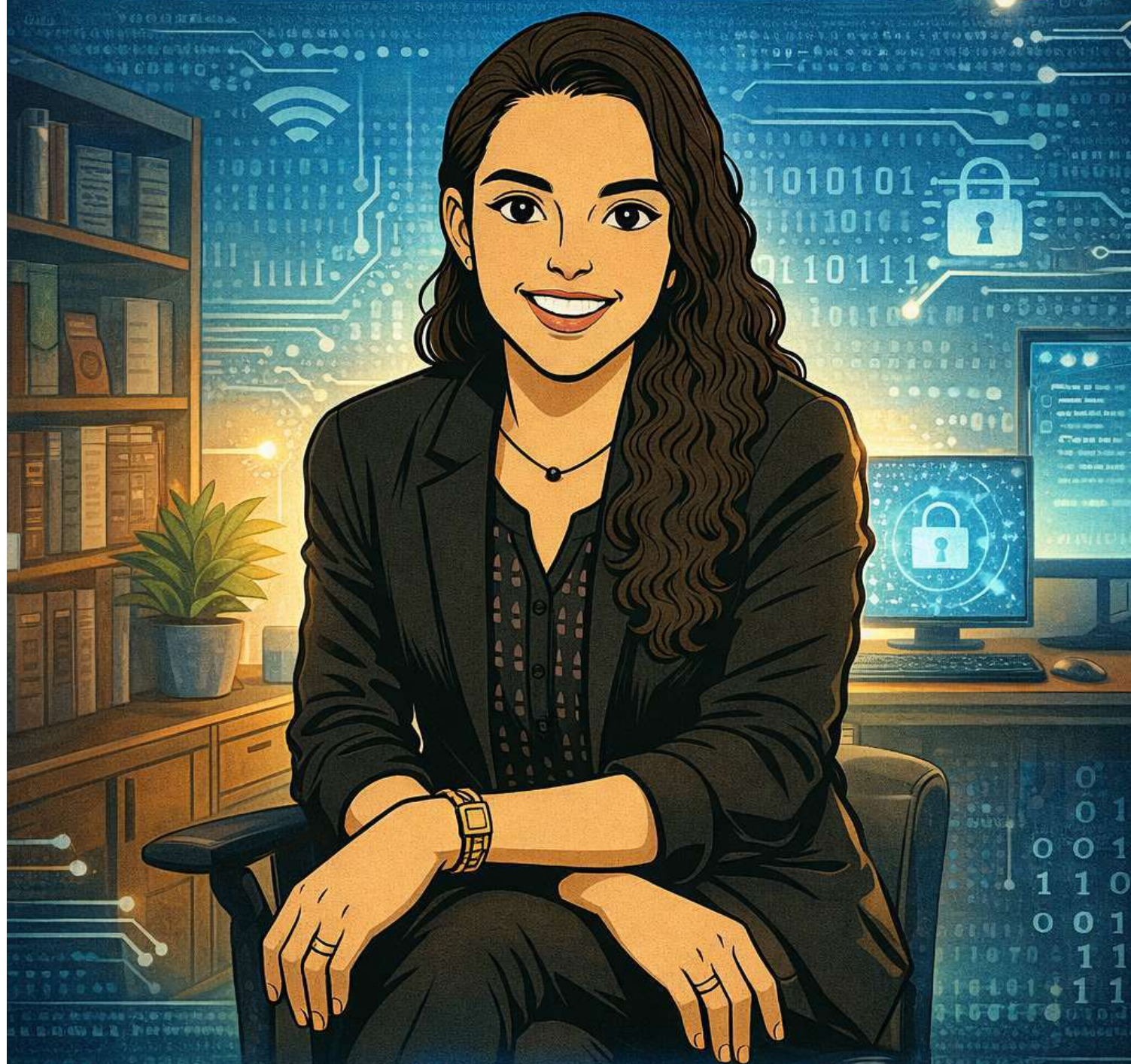


DIREITO DIGITAL EM EXTENSÃO

E-BOOK ESPECIAL SOBRE DIREITO E TECNOLOGIA



Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

DIREITO DIGITAL EM EXTENSÃO

AUTORES

- Fernanda Mesquita Serva
- Jefferson Aparecido Dias
- Francis Marília Pádua
- Giowana Parra Gimenes da Cunha
- Giovanna Gonçalves dos Santos
Vilas Boas Bertoncini
- Ricardo Maravalhas de Carvalho Barros
- Mayara Bruna Belarmino da Silva
- Anelise Rigo Centurion
- Maria Eduarda Gomes Miranda
- Felipe Júnior Pereira de Souza
- Roberto Antonucci Junior
- José Rodrigues Macedo
- Cassio Batistetti Vicente
- Cláudia Paula Pereira
- Laura Massud Machado
- Rafaella Santana Dias Simões

ISBN 978-65-5423-145-9

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos este e-book, resultado de uma das atividades mais inovadoras e significativas da disciplina curricularizada de Direito Digital, ministrada aos estudantes do 9º Termo do Curso de Direito da Universidade de Marília (Unimar) pelo Prof. Dr. Jefferson Aparecido Dias. A disciplina, alinhada aos desafios contemporâneos do universo jurídico, assume papel fundamental na formação de profissionais aptos a compreender e atuar diante das transformações provocadas pelas tecnologias digitais no mundo do Direito.

A disciplina "Direito Digital", do curso de Direito da UNIMAR, passou a ter um Projeto de Extensão Curricularizado, nos termos da Resolução CNE/CES n 7, de 18 de dezembro de 2018. A cada semestre, em comum acordo com os acadêmicos, é traçada uma estratégia de desenvolvimento da disciplina, que necessariamente envolve a interação com a comunidade e a apresentação de um "produto" a ser entregue à sociedade.

A importância da extensão universitária no Curso de Direito da Unimar não pode ser subestimada. A extensão potencializa a integração entre a teoria e a prática, aproximando o saber acadêmico das demandas reais da sociedade. Em um contexto em que as relações sociais e jurídicas são cada vez mais permeadas pelas tecnologias da informação, a extensão emerge como espaço privilegiado para promover discussões, disseminar conhecimento e estimular o protagonismo estudantil.

No desenvolvimento desta disciplina que deu origem ao projeto “Direito Digital em Extensão”, foram ministradas aulas expositivas pelo Prof. Dr. Jefferson Aparecido Dias, contando ainda com a participação do professor convidado, Me. Ricardo Maravalhas de Carvalho Barros, proporcionando uma diversidade de olhares e experiências sobre temas centrais do Direito Digital. A abordagem pedagógica adotada privilegiou a metodologia ativa, incentivando os estudantes a serem protagonistas de seu processo de aprendizagem, por meio de pesquisas, trabalhos colaborativos e apresentações.

Os temas selecionados, todos de grande relevância e atualidade no campo do Direito Digital, foram distribuídos entre os grupos de alunos, que realizaram seminários com conteúdo aprofundado e dinâmicas interativas, promovendo não apenas a exposição dos temas, mas também a troca de saberes entre os participantes. Essa metodologia lúdica de ensino aproximou os acadêmicos da prática comunicativa e crítica, fundamental para o desenvolvimento de competências essenciais ao futuro profissional do Direito.

Após a realização dos seminários, os conteúdos produzidos foram cuidadosamente consolidados em postagens publicadas na página oficial do Instagram Direito Unimar. As publicações foram estruturadas de maneira inovadora, em formato de gibi, com a participação central da personagem representada pela Doutoranda Giowana Parra Gimenes da Cunha, bolsista CAPES e assistente do Prof. Dr. Jefferson. Essa escolha criativa teve por objetivo oferecer informações jurídicas relevantes à sociedade de forma objetiva, acessível e interativa, ampliando o alcance e a compreensão dos temas abordados.

Esta estratégia de comunicação surge como resposta à necessidade de democratizar o conhecimento jurídico, especialmente em temas complexos relacionados ao mundo digital, e reflete o compromisso do curso em utilizar linguagens contemporâneas para educar e informar. A análise do perfil @direito_unimar revela um engajamento consistente com a comunidade acadêmica e social, com publicações que destacam eventos, vivências e reflexões pertinentes ao universo jurídico, o que demonstra claramente a capacidade dessa plataforma de ampliar o impacto das atividades extensionistas e alcançar um público diversificado.

No período compreendido entre 06 de maio e 08 de julho de 2025, as postagens do Projeto Direito Digital em Extensão veiculadas no perfil oficial @direito_unimar evidenciaram um engajamento expressivo junto ao público acadêmico e à comunidade em geral. As publicações em formato de gibi, com linguagem acessível e abordagem de temas atuais do Direito Digital, despertaram o interesse dos seguidores, refletido em interações constantes por meio de curtidas, comentários e compartilhamentos. Esse retorno demonstra não apenas a receptividade da proposta pedagógica, mas também o potencial das redes sociais como instrumento de extensão universitária, capaz de ampliar o alcance do conhecimento jurídico e promover a efetiva aproximação entre a universidade e a sociedade.

Neste contexto, o presente e-book nasce com o propósito de reunir, em um único material, todas as imagens e histórias em formato de gibi que foram publicadas ao longo do projeto no Instagram, organizando-as de forma sistematizada e permanente. Mais do que um registro das atividades desenvolvidas, a obra consolida o conteúdo produzido pelos acadêmicos, transformando as postagens digitais em um produto extensionista acessível, que permite a consulta contínua e amplia ainda mais o impacto social da iniciativa, reafirmando o compromisso da Unimar com a difusão do conhecimento jurídico de maneira criativa, interativa e socialmente relevante.

SUMÁRIO

Introdução	1
Capítulo 1 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	3
Capítulo 2 – Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio na Internet	5
Capítulo 3 – Blockchain e Criptomoedas	7
Capítulo 4 – Cibersegurança e Crimes Cibernéticos	9
Capítulo 5 – Contratos Eletrônicos e Comércio Digital	11
Capítulo 6 – Responsabilidade Civil e Ética na Era Digital	13
Capítulo 7 – Inteligência Artificial e Direito	15
Capítulo 8 – Direito Digital e Inclusão Social	17
Capítulo 9 – Propriedade Intelectual no Ambiente Digital	19
Capítulo 10 – Governança Digital e Compliance	21
Capítulo 11 – Tendências e Futuro do Direito Digital	23
Considerações finais	25
Referências	26

INTRODUÇÃO

O presente e-book consolida os conteúdos desenvolvidos no âmbito do projeto “Direito Digital em Extensão”, resultado do trabalho colaborativo entre docentes, doutorandas e acadêmicos do quinto ano do Curso de Direito da Universidade de Marília – UNIMAR. A obra reúne, em linguagem acessível e em formato de gibi, os principais temas debatidos ao longo da disciplina, transformando o conhecimento jurídico produzido em sala de aula em material informativo destinado à sociedade.

O Capítulo 1 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tem como base a aula ministrada pelo Prof. Ricardo Maravalhas de Carvalho Barros e apresenta os fundamentos da Lei nº 13.709/2018, destacando a proteção dos dados pessoais como direito fundamental ligado à liberdade, à privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade. O capítulo introduz conceitos essenciais, como dado pessoal e dado sensível, e evidencia a importância das boas práticas no tratamento de informações no ambiente digital.

No Capítulo 2 – Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio na Internet, de autoria de Maiara Bruna Belarmino da Silva e Anelise Rigo Centurion, são analisados os limites do exercício da liberdade de expressão no espaço virtual, à luz da Constituição Federal, do Marco Civil da Internet e da jurisprudência dos tribunais superiores. O capítulo reflete sobre os desafios de combater o discurso de ódio sem comprometer direitos fundamentais, apontando caminhos para a responsabilização e a educação digital.

O Capítulo 3 – Blockchain e Criptomoedas, elaborado por Maria Eduarda Gomes Miranda e Felipe Júnior Pereira de Souza, introduz os conceitos dessas tecnologias inovadoras, seu funcionamento e suas aplicações, bem como os principais desafios jurídicos relacionados à regulação dos criptoativos, à prevenção de ilícitos e à necessária observância da LGPD, evidenciando os impactos dessas ferramentas no cenário econômico e jurídico contemporâneo.

Em Capítulo 4 – Cibersegurança e Crimes Cibernéticos, de Roberto Antonucci Junior e José Rodrigues Macedo, são abordados os riscos do ambiente digital e as principais modalidades de crimes cibernéticos, como fraudes, uso de malwares e roubo de identidade. O capítulo destaca a importância da segurança da informação e das medidas preventivas como instrumentos essenciais para a proteção de usuários, dados e sistemas.

O Capítulo 5 – Contratos Eletrônicos e Comércio Digital, de autoria de Cassio Batistetti Vicente e Cláudia Paula Pereira, trata da validade jurídica dos contratos firmados por meios digitais, dos direitos do consumidor no comércio eletrônico e da incidência da LGPD nessas relações, demonstrando como o Direito acompanha as transformações do mercado para garantir segurança e confiança nas transações online.

No Capítulo 6 – Responsabilidade Civil e Ética na Era Digital, elaborado por Laura Massud Machado e Rafaella Santana Dias Simões, discute-se a responsabilização por danos decorrentes de condutas praticadas no ambiente virtual, especialmente nas redes sociais, bem como os fundamentos da ética digital. O texto convida à reflexão sobre o uso consciente da tecnologia e o equilíbrio entre liberdade e dever de não causar danos.

O Capítulo 7 – Inteligência Artificial e Direito, novamente de Maiara Bruna Belarmino da Silva e Anelise Rigo Centurion, analisa a presença crescente da IA no Judiciário e na advocacia, os benefícios e riscos dessa tecnologia, os desafios da responsabilidade civil e a necessidade de atualização normativa, ressaltando a importância da supervisão humana e da proteção dos direitos fundamentais.

Em Capítulo 8 – Direito Digital e Inclusão Social, de Roberto Antonucci Junior e José Rodrigues Macedo, são debatidas as desigualdades de acesso às tecnologias e o papel do Direito na promoção da inclusão digital como condição para o exercício da cidadania. O capítulo evidencia que a exclusão digital aprofunda desigualdades sociais, exigindo políticas públicas e ações institucionais comprometidas com o acesso universal.

O Capítulo 9 – Propriedade Intelectual no Ambiente Digital, de Cassio Batistetti Vicente e Cláudia Paula Pereira, aborda a proteção das criações intelectuais na internet, destacando direitos autorais, marcas e patentes, bem como os riscos da reprodução indevida de conteúdos. O texto reforça a valorização da criatividade e a importância do conhecimento jurídico para a defesa dos direitos de quem cria no meio digital.

No Capítulo 10 – Governança Digital e Compliance, elaborado por Laura Massud Machado e Rafaella Santana Dias Simões, são apresentadas as bases da governança da tecnologia e dos programas de compliance, com destaque para a LGPD, a gestão de riscos e as boas práticas institucionais voltadas à ética, à transparência e à segurança da informação nas organizações.

Por fim, o Capítulo 11 – Tendências e Futuro do Direito Digital, de autoria de Maria Eduarda Gomes Miranda e Felipe Júnior Pereira de Souza, projeta os novos horizontes do campo, abordando temas como metaverso, Web3, inteligência artificial e novas formas de regulação digital, convidando o leitor a compreender o Direito Digital como área em constante evolução e repleta de desafios e oportunidades.

A diversidade e a atualidade dos temas tratados revelam a centralidade do Direito Digital na vida em sociedade, impactando diretamente direitos fundamentais, relações econômicas, comunicação e cidadania. Ao transformar esses conteúdos em linguagem acessível e em formato interativo, a universidade cumpre sua função social prevista na Constituição Federal, especialmente nos arts. 205, que consagra a educação como direito de todos e dever do Estado e da sociedade, e 207, que estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, este e-book reafirma o papel da Universidade como espaço de produção e difusão do conhecimento, colocando-o a serviço da comunidade e contribuindo para a construção de uma sociedade mais informada, crítica e preparada para os desafios da era digital.

Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Olá, sou Giowana Parra, doutoranda do PPGD da Unimar. Vou apresentar para vocês os temas do Projeto “Direito Digital em Extensão”, desenvolvido pelos alunos do período diurno do último ano da Graduação em Direito, da disciplina de Direito Digital ministrada pelo Prof. Dr. Jefferson Aparecido Dias.

A partir da ideia de que “os dados são o novo petróleo” de Clive Humby (2016), vou destacar algumas informações importantes sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2013).

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) versa sobre como os dados pessoais das pessoas devem ser tratados, inclusive quando esses dados estão em ambientes digitais (como sites, redes sociais, aplicativos etc.). A LGPD se aplica tanto para pessoas físicas quanto para empresas, órgãos públicos e outras instituições.

O principal objetivo da LGPD é proteger direitos fundamentais, quais sejam:

- a) Direito à liberdade,
- b) Direito à privacidade,
- c) Direito de cada um desenvolver sua personalidade de forma livre.



Liberdade de Expressão e Discurso de Ódio na Internet

Um dos grandes debates na atualidade, relacionado ao Direito Digital, é a liberdade de expressão e o discurso de ódio na internet.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

A partir dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, a Lei nº 12.965/2014, conhecida como Marco Civil da Internet, constitui um dos principais pilares da liberdade de expressão no mundo digital.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Também não podemos nos esquecer da Lei de Imprensa e das decisões do Supremo Tribunal Federal, que garantem o direito à liberdade de expressão.

O exercício desse direito deve ser limitado, considerando outros direitos fundamentais.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

O discurso de ódio online se manifesta de diversas formas, desde mensagens ofensivas e ataques pessoais até a disseminação de "fake news" e a incitação à violência.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

As redes sociais e plataformas de comunicação tornaram-se o principal canal de propagação do discurso de ódio.

Com base nas leis vigentes, as soluções judiciais incluem a determinação de remoção de conteúdos ilegais, a aplicação de multas e a responsabilização civil e criminal dos autores.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Medidas de prevenção e educação também são fundamentais para combater o discurso de ódio. Atenção aos conteúdos divulgados em suas redes sociais!

SALA DE AULA

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Blockchain e Criptomoedas

Vocês sabem o que são blockchain e criptomoedas?

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Blockchain é um livro-razão digital descentralizado, imutável e transparente, que registra transações de forma segura e auditável.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Sem blockchain, não existiriam criptomoedas. Blockchain registra todas as transações de criptomoedas de forma segura e transparente, eliminando a necessidade de intermediários (como bancos).

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Por sua vez, criptomoedas são moedas digitais descentralizadas que utilizam criptografia para garantir segurança e integridade nas transações.

A Lei nº 14.478/2022, que é o Marco Legal das Criptomoedas, define o tratamento jurídico dos criptoativos, reconhecendo seu potencial e estabelecendo regras para o mercado.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Vale destacar, também, que criptomoedas podem ser usadas para atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro. Por isso, entre as soluções, tem-se a análise de blockchain (blockchain analytics) para rastrear transações suspeitas.

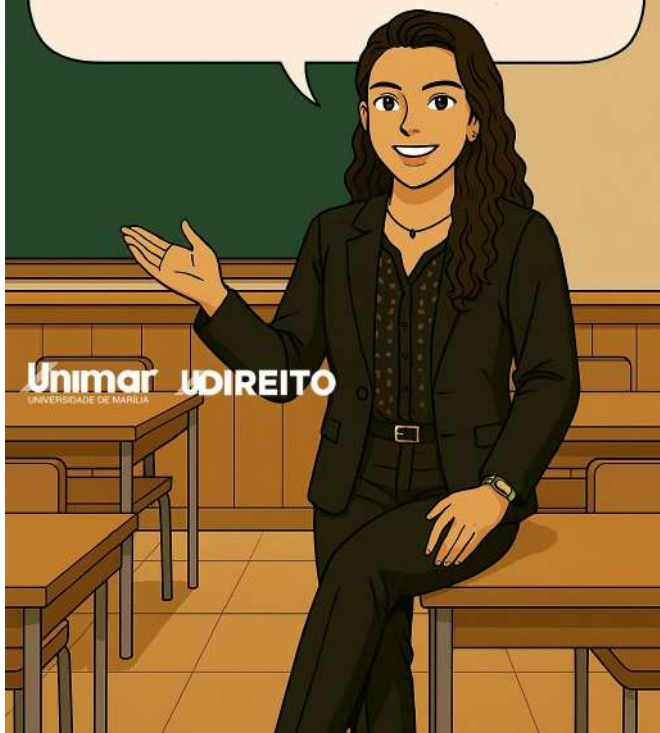
Por fim, é extremamente importante que as empresas que utilizam blockchain garantam a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA



Cibersegurança e Crimes Cibernéticos

Na aula de hoje, vamos tratar de cibersegurança e crimes cibernéticos.



A cibersegurança protege sistemas, aplicações, dados e pessoas contra ameaças cibernéticas. Inclui tecnologias, práticas e políticas para prevenir ataques e mitigar seu impacto.

Unimar UDIREITO

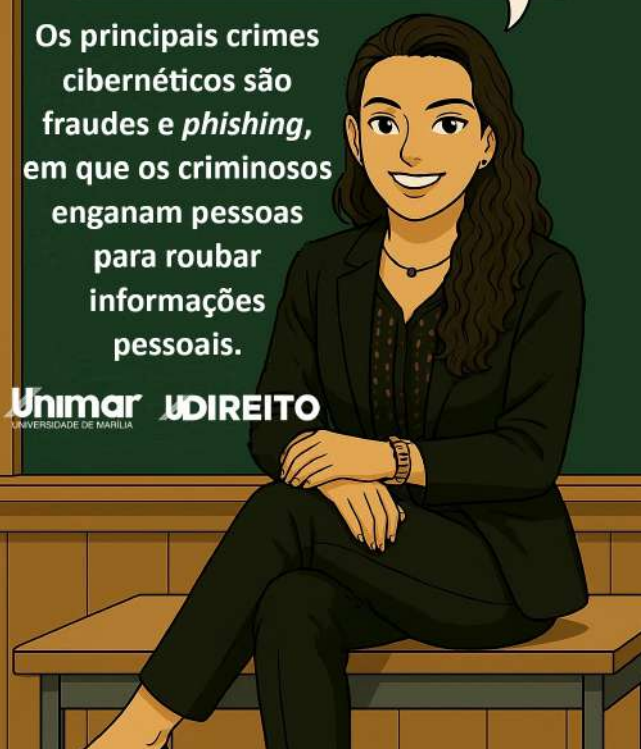
Impedir ataques cibernéticos é um dos objetivos da segurança cibernética.



Os ataques cibernéticos são ações criminosas no espaço digital.

Os principais crimes cibernéticos são fraudes e *phishing*, em que os criminosos enganam pessoas para roubar informações pessoais.

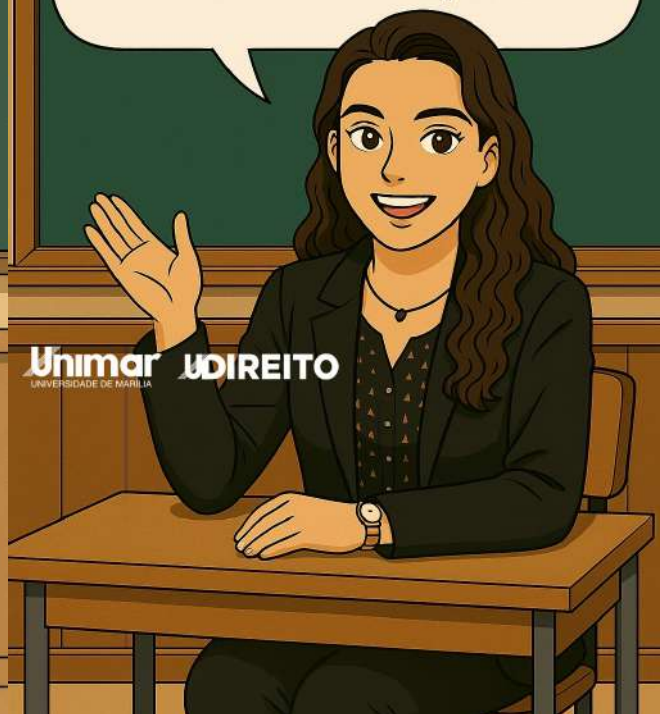
Unimar UDIREITO



Entre os crimes cibernéticos, também se destaca a utilização de vírus e softwares maliciosos (*malware*), que danificam dispositivos.



No mais, considera-se o roubo de identidade como crime cibernético, caracterizado pela utilização não autorizada de dados pessoais.



Sendo assim, atualizar sistemas e softwares, usar antivírus e *firewalls*, criar senhas seguras e utilizar autenticação de dois fatores são medidas importantes de cibersegurança.



Contratos Eletrônicos e Comércio Digital

Contratos Eletrônicos e Comércio Digital

Unimar UDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Na era digital, os contratos eletrônicos são essenciais para formalizar acordos de maneira ágil e segura, assegurando os direitos e deveres das partes envolvidas em transações online no comércio digital.

Unimar UDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Contratos eletrônicos são acordos formados por meio de plataformas digitais. Eles devem garantir a mesma eficácia legal dos contratos tradicionais, promovendo agilidade nas relações comerciais.

Unimar UDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

O Decreto Federal nº 7.962/2013 estabelece normas para a contratação no comércio eletrônico. A LGPD também impacta a formalização de contratos, garantindo a proteção dos dados pessoais.

Unimar UDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Contratos eletrônicos possuem validade jurídica, desde que atendam aos requisitos legais, como consentimento mútuo e capacidade das partes. A eficácia é assegurada pela regulamentação, viabilizando a formalização necessária para obrigações e direitos.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

O consumidor, ao realizar compras online, deve certificar-se da veracidade das informações e da confiabilidade do fornecedor, devendo também exercer seus direitos, buscando reparação em casos de problemas com as transações.

Medidas como criptografia e certificações em sites contribuem para a confiança nas operações realizadas na internet.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Atenção!
As regras de publicidade e ofertas no comércio digital são rigorosas, pois visam garantir a clareza das informações e evitar que os consumidores sejam enganados.

SALA DE AULA

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Responsabilidade Civil e Ética na Era Digital

Na era digital, cada curtida, compartilhamento ou comentário pode gerar consequências jurídicas e éticas.

Responsabilidade Civil e Ética na Era Digital

Unimar UDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Você já se perguntou se pode ser responsabilizado por algo que postou ou compartilhou?
A responsabilidade civil é a obrigação de reparar danos causados a terceiros, sejam eles materiais ou morais.

Unimar UDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARILIA

A pessoa física só responde se houver culpa, dolo, dano e nexo de causalidade. Por sua vez, empresas e plataformas podem ser responsabilizadas mesmo sem culpa, se a conduta estiver ligada à atividade que exercem (responsabilidade objetiva).

Unimar UDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARILIA

O STF está analisando a responsabilidade civil das plataformas de internet por conteúdos ofensivos.

As ações discutem a possibilidade de remoção de material ofensivo a pedido dos ofendidos, sem a necessidade de ordem judicial.

(RE 1.037.396 e RE 1.057.258)

Unimar UDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARILIA

A internet potencializou debates antigos sob novas formas:

- Liberdade de expressão ou discurso de ódio?
- Cancelamento digital é uma forma de justiça ou linchamento virtual?
- Inteligência artificial e *deepfakes* colocam em xeque a verdade e a reputação das pessoas.

Unimar **JDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

O desafio é equilibrar o exercício dos direitos fundamentais com o dever de não causar danos a outros usuários.

A ética digital é o conjunto de valores e princípios que orientam nosso comportamento no uso da tecnologia.

Unimar **JDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

O uso consciente da internet é um dever social. Ética e responsabilidade civil caminham juntas para garantir um espaço virtual mais justo e seguro.

SALA DE AULA

Unimar **JDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Inteligência Artificial e Direito

A Inteligência Artificial já está presente na prática forense: revisa documentos, analisa provas e até sugere decisões. O Direito nunca mais será o mesmo.



A tecnologia avança em ritmo exponencial; as normas, não. Atualizar a legislação é vital para garantir segurança jurídica e proteger direitos fundamentais.



LGPD (Lei nº 13.709/2018) e Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)

- Formam a base que hoje disciplina o uso de dados e internet no Brasil, servindo de alicerce para as discussões envolvendo a Inteligência Artificial.



Estão em tramitação projetos de lei que tratam da ética, responsabilidade e transparência dos sistemas inteligentes. Fique atento: eles definirão novos deveres e limites legais.



Tribunais já reconheceram provas obtidas por reconhecimento facial e discutem os danos causados por erros algorítmicos.

A jurisprudência sobre IA está em construção.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

A responsabilidade por danos causados por sistemas de IA pode recair sobre o desenvolvedor, o usuário ou ambos. Identificar o nexo causal é um dos grandes desafios jurídicos.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

A utilização da IA pelo Poder Judiciário também levanta discussões relevantes. Algoritmos agilizam triagens processuais, mas podem reproduzir preconceitos históricos.

Eficiência
vs.
Imparcialidade
no Judiciário

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

A formação jurídica voltada à tecnologia é um dos pilares para um futuro em que a Inteligência Artificial potencialize e não ameace a Justiça.

SALA DE
AULA

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Direito Digital e Inclusão Social

Direito Digital e Inclusão Social

A transformação digital avança, mas milhões de brasileiros seguem excluídos da era digital. A inclusão digital é uma questão de cidadania!

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

No Brasil, as barreiras para a inclusão digital são: a falta de internet em áreas remotas, dispositivos inadequados, ausência de alfabetização digital, sites inacessíveis para pessoas com deficiência e políticas públicas descoordenadas.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

O Direito Digital exerce um papel essencial na promoção da inclusão social ao estabelecer normas que garantem o acesso equitativo à internet e aos recursos tecnológicos.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Políticas públicas que ampliem a infraestrutura e promovam preços acessíveis são fundamentais para democratizar o uso da tecnologia e fomentar uma cultura de usabilidade universal.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

E por que falar sobre isso
é importante?
A exclusão social aprofunda a
exclusão digital e vice-versa.
Garantir inclusão digital é
essencial para combater
desigualdades e promover
o acesso aos direitos
na era digital.

SALA DE
AULA

Unimar **UNIDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA



Propriedade Intelectual no Ambiente Digital

Você sabe o que é Propriedade Intelectual?

Propriedade Intelectual é o conjunto de direitos que protege o que você cria: textos, vídeos, artes, músicas, aplicativos, entre outros. No mundo digital, é ainda mais importante entender isso, porque tudo pode ser copiado com um clique.

Unimar UNIDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Unimar UNIDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Vamos conhecer os principais:

- Direitos Autorais: Protegem sua obra criativa;
- Marcas: Protegem nomes e logotipos;
- Patentes: Protegem invenções e tecnologias.

Na internet, copiar é fácil. E, muitas vezes, quem cria acaba sendo prejudicado. É comum vermos imagens sendo usadas sem crédito, textos copiados e músicas reutilizadas sem permissão.

Unimar UNIDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Unimar UNIDIREITO
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Como se proteger?

- Registre sua criação;
- Use © e termos de uso;
- Monitore seu conteúdo;
- Denuncie cópias;
- Busque auxílio jurídico.

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

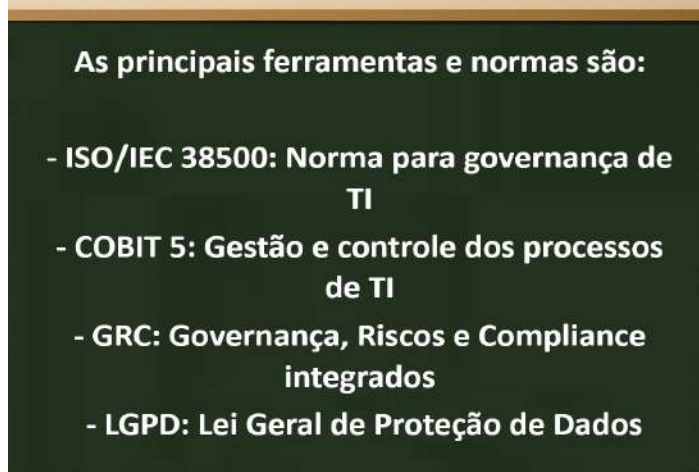


É importante colocar o nome e o ano nas postagens, criar contratos para parcerias, proteger sua marca e invenção e, por fim, não compartilhar sem autorização.

**Quem cria tem direito.
E direito precisa ser respeitado!**

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Governança Digital e Compliance



**Uma boa governança precisa do
compliance para ser confiável.**

**E o compliance precisa da governança
para funcionar bem!**



Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Tendências e Futuro do Direito Digital

A evolução tecnológica impõe ao Direito o desafio de reinterpretar seus fundamentos diante da era digital, exigindo uma nova leitura de princípios tradicionais frente às mudanças tecnológicas.



A transformação digital, intensificada pela pandemia, impactou profundamente o Direito, exigindo normas que equilibrem segurança, privacidade e inovação, consolidando o Direito Digital como campo essencial.

Unimar UDIREITO

No Brasil, o Marco Civil da Internet, a LGPD e decisões do STF moldam a regulação digital, embora ainda existam lacunas legais e desafios técnicos que exigem constante atualização dos juristas.

A inteligência artificial já é aplicada no Judiciário e na advocacia, mas levanta questões éticas e jurídicas, como responsabilidade.



O blockchain proporciona segurança em contratos inteligentes e registros, enquanto criptoativos e NFTs desafiam o Direito.

Isto é notado nas questões relativas à tributação, lavagem de dinheiro e proteção autoral.

Unimar UDIREITO



O futuro do Direito Digital envolve temas como metaverso, Web3 e regulação do espaço virtual, exigindo preparo contínuo dos profissionais para atuarem com protagonismo e inovação.

Estas são as tendências e futuro do Direito Digital!

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

Unimar **UDIREITO**
UNIVERSIDADE DE MARILIA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente e-book representa a consolidação de uma experiência acadêmica e extensionista que ultrapassa os limites da sala de aula, reafirmando o compromisso da Universidade de Marília com a formação crítica, ética e socialmente responsável de seus estudantes. Ao reunir os conteúdos desenvolvidos no âmbito do projeto “Direito Digital em Extensão”, a obra evidencia como o ensino jurídico pode dialogar diretamente com as demandas contemporâneas da sociedade, especialmente em um contexto marcado pela intensificação das transformações tecnológicas.

Ao longo dos capítulos, foram abordados temas centrais do Direito Digital, como a proteção de dados pessoais, a liberdade de expressão na internet, a cibersegurança, os contratos eletrônicos, a responsabilidade civil, a inteligência artificial, a inclusão digital, a propriedade intelectual, a governança digital e as tendências futuras da área. A diversidade desses assuntos revela a complexidade do campo e demonstra que o Direito Digital não se limita a um conjunto de normas, mas constitui verdadeiro espaço de reflexão interdisciplinar sobre direitos fundamentais, inovação, ética e justiça social.

A opção por transformar os conteúdos acadêmicos em materiais acessíveis, organizados em formato de gibi e divulgados nas redes sociais, mostrou-se uma estratégia pedagógica e extensionista exitosa. Essa metodologia permitiu que temas jurídicos, muitas vezes considerados técnicos ou restritos ao meio especializado, alcançassem um público mais amplo, contribuindo para a democratização do conhecimento e para o fortalecimento da cidadania digital. O e-book, ao reunir essas produções, amplia ainda mais esse alcance, conferindo perenidade ao material e facilitando sua consulta por estudantes, profissionais e pela comunidade em geral.

Do ponto de vista formativo, o projeto também se destacou por estimular o protagonismo discente, o trabalho em equipe, a pesquisa e o uso de metodologias ativas de aprendizagem. A experiência de estudar, debater, sistematizar e comunicar o conhecimento reforçou competências essenciais à atuação jurídica contemporânea, como a capacidade crítica, a responsabilidade social, a comunicação clara e o domínio de temas emergentes ligados à tecnologia.

Assim, este e-book encerra-se não como um ponto final, mas como um convite à continuidade do debate, ao aprofundamento dos estudos e à permanente atualização diante das rápidas mudanças tecnológicas. Que os conteúdos aqui reunidos inspirem novas iniciativas, fortaleçam a formação dos futuros operadores do Direito e contribuam para a construção de um ambiente digital mais justo, ético e comprometido com a proteção dos direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013**. Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 mar. 2013.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 set. 1990. (*Código de Defesa do Consumidor*).

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

BRASIL. **Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 nov. 2012. (*Lei Carolina Dieckmann*).

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 abr. 2014. (*Marco Civil da Internet*).

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jan. 2016. (*Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação*).

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022**. Dispõe sobre diretrizes a serem observadas na prestação de serviços de ativos virtuais e na regulamentação das prestadoras de serviços de ativos virtuais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 dez. 2022. (*Marco Legal dos Criptoativos*).

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016**. Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz

respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – GDPR). Jornal Oficial da União Europeia, Bruxelas, 4 maio 2016.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 21, de 2020**. Estabelece fundamentos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 872, de 2023**. Dispõe sobre a responsabilidade civil decorrente de danos causados por sistemas de inteligência artificial. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2023.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. – 7 ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

SMITH, John. **Big Data e os novos paradigmas da economia digital**. Tech Today, 10 abr. 2018. Disponível em: <https://www.techtoday.com/big-data-economia>. Acesso em: 10 maio. 2025.